



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 151/99

CONCEDE Adicional Estímulo a servidora
IVANILDE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IVANILDE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.605.345-1 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3008/99, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de julho de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 julho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

7 Jornal
4- KL

7- Educacao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/1999
PROCESSO Nº 001/1999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/1999

PROCESSO Nº 001/1999

1999

CONTRATO Nº 001/1999
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/1999
PROCESSO Nº 001/1999

1999

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/1999

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/07/1999
DE N.º 7323
UMUARAMA 19/07/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/1999